

PORTARIA GP Nº 043/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.3 da **Lei Orgânica do Município nº 216/02**

Resolve:

Art. 1º. – Revogar a Portaria GP 464-A/2017 que nomeou a Comissão dos Representantes das Organizações Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, e **Nomear** conforme o anexo I desta portaria os membros para mandato de 03 anos, sendo considerado de interesse público relevante e sem ônus para a Municipalidade.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 20 de fevereiro de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Anexo I Portaria nº 043/2018

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Patrícia dos Santos Ferreira

Suplente: Jussara Fonseca Suzano

II- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego:

Titular: Analu de Almeida Faria

Suplente: Fabíola Vieira Pereira

III- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lucas Merson Silva Fonseca

Suplente: Eduarda Rezende Bastos

IV- Representante da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento:

Titular: Walfredo Pontes Neto

Suplente: Filipe da Cruz Garcia Nunes

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 20 de Fevereiro de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br